



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação

Programa de Pós-graduação
em Educação

Mestrado Profissional em Educação Linha 3 - Práticas Pedagógicas para a Equidade

Instruções gerais para Processo Seletivo 2023 vagas remanescentes

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté tornam público que estarão abertas, **no período de 28 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo - Turma 2023, da **Linha 3 - Práticas Pedagógicas para a Equidade**, do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPE), conforme descrito a seguir:

I- DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté é um mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada “Formação Docente para a Educação Básica” e tem como objetivo principal formar profissionais da educação comprometidos com a superação dos problemas educacionais do Brasil e preparados para adequar suas práticas educativas às diferentes realidades socioculturais, favorecendo a inclusão e a aprendizagem.

Os estudos e trabalhos, referentes a este Edital, desenvolvem-se ao longo da linha de pesquisa:

Linha 3 - Práticas Pedagógicas para a Equidade, cujos objetivos são:

- Fortalecer a formação dos(as) professores(as) participantes por meio da implementação de um currículo que congrega pesquisa e prática pedagógica para equidade na área de Matemática;
- Fortalecer habilidades e competências que compõem a base de conhecimento para a docência, por meio de atividades que vinculam as teorias da aprendizagem, o planejamento de currículo, a avaliação e a gestão da sala de aula com as práticas que desenvolvem;
- Articular experiências que promovam a pesquisa sobre a prática pedagógica dos(as) professores(as);
- Experienciar novos modelos de formação docente que conectem teoria e prática;
- Contribuir para a transformação das práticas de ensino nas escolas de Educação Básica;
- Difundir novas metodologias de ensino de Matemática que estejam conectadas com as necessidades de aprendizagem dos(as) estudantes;
- Fortalecer os vínculos entre a Universidade e as escolas de Educação Básica;
- Buscar a excelência no ensino em ambientes equitativos nas perspectivas acadêmica, racial, étnica e cultural.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

As aulas acontecerão aos sábados, presencialmente. As demais atividades do programa, tais como: seminários, palestras, orientações e reuniões de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana, nos períodos de tarde e noite, em diferentes modalidades (presencial, híbrido ou *online*) *com agendamento acordado anteriormente com todos os envolvidos.*

II- CRITÉRIOS DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para o Processo Seletivo os portadores de Diploma de Licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC):

- em Matemática e/ou licenciados que estejam lecionando Matemática na Educação Básica;
- em Pedagogia que estejam lecionando Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Excepcionalmente, serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. As inscrições deverão ser feitas **até o dia 06 de agosto de 2023.**

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://unitau.br/pos-graduacao/educacao-mestrado-profissional/> e link no site <http://mpe.unitau.br>
- Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 219,00 (duzentos reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site;
- **Encaminhar** para o e-mail da Secretaria da Pós graduação (posatende@unitau.br), **até o dia 06 de agosto de 2023, o comprovante de pagamento e os documentos para inscrição, abaixo relacionados.**

Obs. 1: A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

Obs. 2: Sugere-se realizar o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 03 de agosto de 2023**, para a liberação do comprovante no site.

Obs. 3: Ao se inscrever **o candidato declara conhecer e aceitar** as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

Obs. 4: A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

Obs. 5: Um exame de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) será exigido ao longo do desenvolvimento do curso.

Documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida no site
- Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão - para recém formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- Cópia da Cédula de Identidade (RG)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO

- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso) e da quitação eleitoral (disponível no aplicativo e-Título)
- Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
- Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- Currículo *Vitae* ou Currículo Lattes com documentação comprobatória dos títulos. Cursos e produções acadêmicas na área, dos últimos 5 anos, também devem ser comprovados. Sugere-se a criação do Currículo Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), para aqueles que ainda não o possuem
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Declaração emitida pela escola comprovando atribuição de aulas na disciplina de Matemática
- Carta de Intenção, conforme Anexo 1 deste edital

A responsabilidade pelo envio da documentação, no ato da inscrição, é do candidato. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Processo Seletivo.

A lista de inscrições deferidas será divulgada nos sites <http://mpe.unitau.br>, <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/> e na Secretaria do Programa a partir do dia **07 de agosto de 2023**.

III - DO PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas para a **Linha 3 - Práticas Pedagógicas para a Equidade**, do curso de Mestrado Profissional em Educação, Turma 2023, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Destas vagas, **35 (trinta e cinco)** serão destinadas a professores da Rede Estadual de Ensino, das Diretorias Regionais de Ensino de Taubaté, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Guaratinguetá que **concorrerão** a bolsas de estudo integrais.

Do total de vagas, 5% serão disponibilizadas para pessoas com deficiência, comprovada por laudo médico. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão transferidas para ampla concorrência.

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- **Análise do currículo e da Carta de Intenção** (de caráter classificatório) Anexo 1.
- **Prova escrita** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada em **08 de agosto de 2023, às 19h00, online**. As características da prova escrita estão indicadas no Anexo 2.
- **Resultados da prova escrita e divulgação do horário da entrevista**: dia **09 de agosto de 2023, a partir das 18 horas**, no site <http://mpe.unitau.br/>
- **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada no dia **10 de agosto de 2023**, nos períodos determinados pela Comissão de Seleção, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos.
- **Resultados finais**: divulgados no dia **11 de agosto de 2023**, a partir das 18 horas, nos sites: <http://mpe.unitau.br> e <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/>
- **Matrícula**: nos dias **11 a 16 de agosto de 2023**.
- **Início das aulas**: **19 de agosto de 2023**.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO

IV - DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso em qualquer etapa do processo de seleção (Análise de currículo e Carta de Intenção, Prova escrita e Entrevista), até 1 (um) dia após a publicação do respectivo resultado. O recurso será realizado por meio de requerimento próprio (Anexo III), dirigido à Comissão de Seleção para o e-mail: (posatende@unitau.br).

Serão rejeitados os recursos sem identificação ou identificação incorreta e os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo previsto para cada recurso.

V - DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A partir dos resultados do processo seletivo, serão disponibilizadas **as bolsas remanescentes** de estudo para os professores da Diretoria Regional de Ensino de Taubaté, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Guaratinguetá.

OBS: Os demais candidatos aprovados no processo seletivo, poderão preencher as vagas que não serão contempladas com as bolsas oferecidas pelo programa.

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula em primeira chamada será realizada nos **nos dias 11 a 16 de agosto de 2023**, online, através do site <https://unitau.br/pos-graduacao/educacao-mestrado-profissional/> e/ou <http://mpe.unitau.br>

Para a matrícula, o candidato aprovado deverá:

- preencher ficha de matrícula;
- pagar a primeira parcela do investimento, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site (**apenas para os candidatos não bolsistas**).

A não efetivação da matrícula, nas datas estabelecidas, será considerada como desistência e **implicará cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso**.

Será aberta a **segunda chamada** para a matrícula no curso, caso existam vagas remanescentes e a critério da Comissão de Seleção, no dia **17 de agosto de 2023**.

As aulas terão início no dia **19 de agosto de 2023**.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

São obrigações do (a) Bolsista, as quais não podem ser descumpridas, sob pena de cancelamento da bolsa, as seguintes:

- I - ser aprovado (a) no processo seletivo respectivo;
- II - dedicar-se integralmente participando de todas as atividades da Linha 03 (Práticas Pedagógicas para Equidade) do Mestrado Profissional em Educação (MPE);
- III - ter presença mínima de 80% (oitenta por cento) nas aulas (salvo faltas justificadas a critério do Mestrado Profissional em Educação (MPE));



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

IV - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Instituição promotora do Curso em conformidade com o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação (MPE);

V - cumprir com os prazos previstos, o número mínimo de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias, seminários, validação de estudos do mestrado, publicação de no mínimo dois trabalhos científicos durante a realização do curso (publicados em periódicos no Sistema Qualis da CAPES, como A1, A2, B1 e B2, ou novo sistema que possa ser adotado em substituição), suficiência no exame de proficiência em inglês, elaboração e entrega da Dissertação de Mestrado e demais documentos exigidos pela secretaria;

VI - restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de desistência do Curso, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave, devidamente comprovado;

VII - após a conclusão do curso do Mestrado Profissional em Educação, atuar, por pelo menos 2 (dois) anos ininterruptos, como profissional de Educação Básica em escola pública da região do Vale do Paraíba, devidamente atestada por meio de envio de comprovante do vínculo de emprego à UNITAU (a UNITAU deve ser notificada sobre qualquer alteração de emprego do Bolsista);

VIII - após a conclusão do curso do Mestrado Profissional em Educação deverá publicar artigos, participar de eventos acadêmicos e manter-se ativo nos grupos de estudo e projetos de pesquisa;

IX - sujeitar-se, de acordo com o termo de compromisso assinado no ato de concessão da bolsa, ao Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação, com o Projeto Pedagógico da linha 3;

VIII - DO INVESTIMENTO

- Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), efetuada por meio do boleto bancário, **a ser paga por todos os candidatos.**
- Valor do investimento no curso de 24 parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), das quais a primeira parcela será paga no ato da matrícula **(para candidatos não bolsistas).**

IX - INFORMAÇÕES

Informações podem ser obtidas:

- a) no site <https://mpe.unitau.br/processo-seletivo/>
- b) na Secretaria do Programa, localizada à R. Visconde do Rio Branco, 210 – Centro – CEP: 12020-040 - Taubaté, SP, das 8h30 às 12h, e das 14h às 17h30.
- c) Pelo telefone (12) 36254226
- d) Por e-mail: posatende@unitau.br

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas do Processo Seletivo definido neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo divulgado no site <https://mpe.unitau.br/processo-seletivo/>

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br



**MESTRADO
PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO**

ANEXO 1 - CARTA DE INTENÇÕES

Dirigida à equipe de Comissão de Seleção, contendo as seguintes informações:

- Interesse em cursar a Linha 3 e sua importância para seu desenvolvimento profissional.
- O tema que pretende desenvolver.
- Intenção de participação em grupos de pesquisa.
- Disponibilidade e interesse em participar em congressos, seminários e afins.
- Compromisso com a publicação de artigos em periódicos.

ANEXO 2 - SOBRE A PROVA ESCRITA

A prova escrita tem caráter eliminatório. Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo um total de candidatos de até uma vez e meia o número de vagas oferecidas, com base nos resultados obtidos na prova. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em uma produção de texto, versando sobre temas correlatos à linha de pesquisa.

As referências encontram-se disponíveis no drive que pode ser acessado pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1dnEu5Jat4_L2Pu2upwQFJ8_DgQ1cM5Ky

No dia da prova, o candidato deverá portar um **documento de identidade com foto**. A prova será realizada online. O endereço virtual será enviado a posteriori.

